

Editais	30
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	32

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Noticiários****NOTICIÁRIO Nº 30, DE 16/11/2017.**

Tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 2.208/2016, reconheço a dívida em favor da servidora aposentada Cremilda da Penha Ignácio, referente à diferença de adicional por tempo de serviço (2%), para os exercícios abaixo especificados, nas importâncias a seguir discriminadas:

EXERCÍCIO 2012:

Valor Histórico: R\$ 1.750,60 (mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

EXERCÍCIOS 2013:

Valor Histórico: R\$ 1.808,95 (mil oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

EXERCÍCIOS 2014:

Valor Histórico: R\$ 1.808,95 (mil oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

EXERCÍCIOS 2015:

Valor Histórico: R\$ 1.808,95 (mil oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

EXERCÍCIOS 2016:

Valor Histórico: R\$ 1.843,73 (mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE**

Atos**ATO Nº 743, DE 14.11.17.(*)**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo,

CONSIDERANDO:

- A competência do Presidente deste Regional, nos termos do Regimento Interno, art. 11, XXVI, para fixar o horário do expediente da Secretaria e das Zonas Eleitorais,

- Os procedimentos relativos à posse do novo Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, que terá lugar no dia 11 de dezembro de 2017 na sede do TRE-ES,

RESOLVE

que o expediente na Secretaria deste Órgão no dia 11 de dezembro de 2017 será de 09 às 15 horas.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE**

(*) Republicado por incorreção

ATO Nº 753, DE 16/11/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE